

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 295/2021, ORIUNDO DA TP N.º 010/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, QUAIS SEJAM: ESCOLA MUN. TEREZINHA ALMEIDA, ESCOLA MUN. LUÍS COELHO, ESCOLA MUN. MARIA SALETE C. COELHO, ESCOLA MUN. ISABEL CAFETERIA E COMPLEXO EDUCACIONAL DR. TEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM E A EMPRESA FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411, Centro, Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrito no CNPJ sob o n. 06.138.911/0001-66; e, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.486.318/0001-95, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, com sede e endereço na Av. José Olavo Sampaio, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP.: 65.760-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.796.085/0001-33, neste ato representada por Paulo Anterio Coelho de Sá, portador do RG n.º 0426335953 e CPF n.º 421.357.453-91, doravante denominada **CONTRATADA**, formalizam o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n.º 295/2021, resultante do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 010/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o Contrato Original, alterando a “**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE PRAZO

Nos termos do previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do Contrato Original, fica prorrogado por 04 (quatro) meses o prazo de sua vigência, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditivo de prazo está pautado na previsão legal do art. 57, §1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

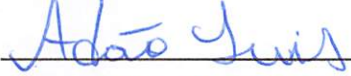
4.2. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento.

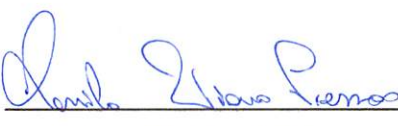
Tuntum (MA), 28 de janeiro de 2022.


Pela **CONTRANTE**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal


Pela **CONTRATADA**
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
CPF: 421.357.453-91

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 095.274.773-99

2. 
CPF: 611.743.303-44

SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 295/2021	1

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022. A Pregoeira da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio do sistema de registro de preços, que tem como objeto a prestação dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários, para os prédios da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Orçamento, Gestão e Despesas e Secretaria de Assistência Social da Criança e do Adolescente do município de Tuntum-MA, no dia 29 de março de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 04 de março de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 295/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 295/2021**. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66; E, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, CNPJ: 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33. Tomada de Preços nº 010/2021. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato Original, alterando a “CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO”. DO ADITIVO DE PRAZO: Nos termos do previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Original, fica prorrogado por 04 (quatro) meses o prazo de sua vigência, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, §1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 28 de janeiro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e61a94d4390212340dd1293673743b65d505faba

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

